

PORTARIA Nº. 191/2017.

Designa Servidora Pública Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Nathália Danielle Mendes Fonseca, matrícula nº. 0002846, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação Institucional, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Capim Branco / MG, 18/09/2017.

Elmo Alves do Nascimento PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO No diário eletrônico oficial em 18/09/2017